



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



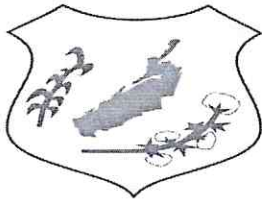
ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.04.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA DE INTERESSE DAS SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, CONFORME ANEXO I.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2021, às 09:05 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, ainda, os licitantes: **01. J I F CAVALCANTE FILHO EIRELI**, CNPJ Nº 40.765.676/0001-90, representado pelo o Sr. Francisco Célio de Araújo Assunção Lima, portador do CPF nº 703.319.283-53, **02. ENGETEK CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ Nº 40.087.473/0001-92, representado pelo o Sr. José Kildare Felinto Colares, portador do CPF nº 738.162.484-20, **03. ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – PR2 ENGENHARIA**, CNPJ Nº 19.346.713/0001-30, representado pelo o Sr. Elielton Matias de Lima, portador do CPF nº 017.193.984-02, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.04.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA DE INTERESSE DAS SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, CONFORME ANEXO I, no Processo nº 06.04.01/2021 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, Francisco Célio de Araújo Assunção Lima, portador do CPF nº 703.319.283-53, José Kildare Felinto Colares, portador do CPF nº 738.162.484-20, e Elielton Matias de Lima, portador do CPF nº 017.193.984-02, no qual quiseram constar o seguinte: José Kildare Felinto Colares, portador do CPF nº 738.162.484-20, quis contar: que a empresa **J I F CAVALCANTE FILHO EIRELI**, CNPJ Nº 40.765.676/0001-90, declaração de ME, sem a devida autenticação, ausência do atestado de registro de pessoa jurídica/física junto ao CAU, não consta o registro do Arquiteto Joaquim lezio na empresa, ausência de acervos para os serviços de: Instalação de combate a incêndio; sistema de esgotamento sanitário; sistema de abastecimento d'água, projeto de barragem de terra, projeto de estrada com revestimento primário (piçarra); projeto de revestimento em asfalto sobre base de pedra, projeto de estrada com revestimento asfáltico, e **ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – PR2 ENGENHARIA**, CNPJ Nº 19.346.713/0001-30, copias sem autenticação do contrato social e aditivos; contrato participar do engenheiro Elelton Matias, contrato particupalr de Antonio Auguto, e contrato particular com o eng Paulo José da Rocha Filho, e declaracao art. 7, ausencia de certidao de registro e quitacao da pessoa juridica no CREA, ausencia de balanço patrimonial e o CRP, e o Sr. Elielton Matias de Lima, portador do CPF nº 017.193.984-02, quis constar: que a empresa **ENGETEK CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ Nº 40.087.473/0001-92; nao consta no cotrato social e no CNPJ, os CNAES aos servicos de

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

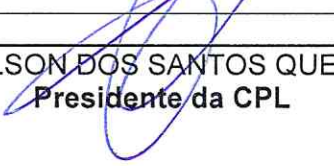
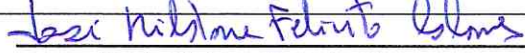
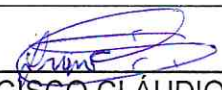


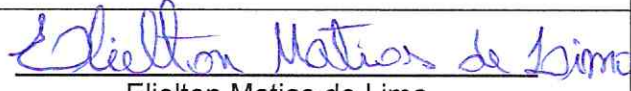
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



arquitetura e engenharia, e **J I F CAVALCANTE FILHO EIRELI**, CNPJ Nº 40.765.676/0001-90; ausência da comprovação de elaboração de projetos: barragens, pavimentação com revestimento asfáltico, pavimentação asfáltica sobre base de pedra, e abastecimento de água e esgotamento esgoto; ausência do atestado de registro de pessoa jurídica/física junto ao CAU; já o Sr. Francisco Célio de Araújo Assunção Lima, portador do CPF nº 703.319.283-53, quis constar: **ENGETEK CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ Nº 40.087.473/0001-92, não apresentou nenhuma CAT de execução com atestado, apresentou somente relações de obras de serviços executados, porém sem registro no CREA/CAU, surgiu uma solicitação junto ao CREA/CE/CAU/CE para comprovação da pessoa física do arquiteto da empresa **J I F CAVALCANTE FILHO EIRELI**, consulta de todos os profissionais técnicos das empresas, e declara que a empresa **ENGETEK CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, não consta Cnae no CNPJ e Contrato social nada em relação ao objeto da licitação (serviços de engenharia e arquitetura), e **ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – PR2 ENGENHARIA**, CNPJ Nº 19.346.713/0001-30, quis contar: a ausência do visto de averbação do responsável técnico e da pessoa jurídica junto ao CREA/CE. O Presidente juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habilitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro- CE, 26 DE ABRIL DE 2021.

 ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ Presidente da CPL	 José Kildare Felinto Colares ENGETEK CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI Licitante
 FRANCISCO CLÁUDIO PINHEIRO Membro da CPL	 Francisco Célio de Araújo Assunção Lima J I F CAVALCANTE FILHO EIRELI Licitante
 PATRÍCIA DA ROCHA ALVES Membro da CPL	 Elielton Matias de Lima ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – PR2 ENGENHARIA Licitante